PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

27 MAI 2019

Presidente

Pompeia, 15 de maio de 2019.

Ofício GP nº 205/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 329/2019, proveniente da aprovação do Requerimento nº 145/2019, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos Vereadores José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

1) Trata-se de um alerta sobre o Resultado Primário Previsto na Lei Orçamentária Anual, cuja atualização das Metas da LDO estão sendo acompanhadas regularmente, e informamos que estamos atentos sobre a análise em pauta, não havendo quaisquer ilegalidades para o atual momento, devendo ser considerado que se os resultados irão trazer ou não apontamentos nas Contas de 2019, será somente no encerramento do exercício. No atual momento, tudo está sendo monitorado e não havendo qualquer problema de ordem contábil e técnica que venha desabonar a execução orçamentária do corrente exercício.
2) Quanto ao percentual do Ensino, temos a informar que pelo empenhado o percentual é bem superior ao limite constitucional, pois o apontamento resultou de uma análise da Despesa Liquidada, não considerando os Restos a Pagar do ano empenhado na Educação, visto que a Administração tem até o final do exercício para pagar essas despesas empenhadas nas categorias econômicas próprias da Educação, quando será avaliado o percentual final no encerramento do Exercício.

Salientamos que a Administração está atenta e deve ser considerado que o comunicado do Tribunal trata-se apenas de um alerta, nada tendo que desabone a execução do orçamento vigente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
23 MAI 2019
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 145 **/2019** **Proc.** 43.552 **Of.** 329/2019

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 22 /04/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando o Comunicado GP nº 11/2019, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifestando alerta aos Prefeitos;

Considerando que nesse Comunicado a Prefeita Municipal de Pompeia foi alertada que tendo em vista que as análises contábeis dos dados de receita e despesa do 1º Bimestre de 2019 indicou a existência de fatos que comprometem os resultados dos programas, com indícios de irregularidade na gestão orçamentária do município de Pompeia;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe quais as medidas que estão sendo tomadas para sanar a existência de fatos que comprometem os resultados dos programas, com indícios de irregularidade na gestão orçamentária do município de Pompeia, nos termos do artigo 59, § 1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Requeiro, ainda, que as informações sejam encaminhadas por escrito.

Sala das Sessões,

22 de abril de 2019.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Valentin Marques de Abreu
Vereador

Valdir Cervelin
Vereador

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

José Pereira da Silva Filho
Vereador

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador